



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9166

PORTARIA Nº 152 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção

RESOLVE:

Remover, nos termos da alínea “a”, do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: A pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro – alínea “a”, inciso III, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.					
1 02124.000207/2017-60	ALEXANDRE CAMINHA DE BRITO	1512698	Analista Ambiental	Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde - CE	Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba-PI

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/02/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0989225** e o código CRC **8A11B575**.